



CMPD - Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência **Decreto Lei nº 2.907/09**

CONVOCAÇÃO nº 10/2015

Cumpre-nos convocar os Conselheiros do CMPD, e as Secretarias de: Educação, Trânsito, Saúde e Medicina Preventiva, Governo, Assistência Social e Cidadania, Obras, Esporte, Secretaria de Cultura, Coordenadoria de Políticas Públicas para Pessoa com Deficiência, Coordenadoria de Políticas Públicas para Mulheres, Coordenadoria da Juventudes, Conselho Municipal do Idoso CMIC, Conselho Municipal da Promoção da Igualdade Racial, Conselho da Juventude, Sociedade Civil, Movimentos Populares, Entidades e Ongs que atuam no âmbito do Município para inclusão de pessoas com deficiência, para participarem da reunião ordinária que será realizada no dia 13 de Agosto de 2015 às 10h00, na Casa dos Conselhos, sito a Rua São Miguel, 156 – Jardim Bela Vista – neste Município.

PAUTA:

1. Organização da 4ª Edição da Semana da Jornada da Cultura Inclusiva, conforme a Lei nº 3.205 de 13 de junho de 2013. **A Jornada acontecerá de 15 à 18 de setembro de 2015;**
2. Lei Municipal da Pessoa com Deficiência;

Carapicuíba, 06 de Agosto de 2015.

Atenciosamente,

Silvio José de Souza Filho

Presidente “CMPD”